



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº011-Data 17/01/2022

Esta é a Edição Nº011 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1409, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 1409, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

### Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista o Decreto 1388/2021, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado o dia 21 de janeiro de 2022, sexta feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Padroeiro da cidade, São Sebastião.

Art. 2º. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de janeiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 038/2021. PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI. O valor contratado terá um reequilíbrio financeiro no importe ao valor de R\$ 59.766,29 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente á 22,62 % do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 323.956,66 (trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 09/2022, Pregão Presencial nº 05/2022, R.P. 04/2022. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em CBUQ, incluindo usinagem, pintura de ligação, aplicação da massa, fornecimento e transporte dos agregados (tapa buraco), exclui fornecimento e transporte do material betuminoso, 01 ton=2,4m³ para execução de serviços de usinagem e aplicação de 600 toneladas de massa asfáltica e/ou recuperação do revestimento asfáltico nas vias urbanas e nos territórios deste município.** Entrega dos envelopes – até o dia 01/02/2022 às 08h:00min. Dotações Orçamentárias: **02.02.02.15.452.2601.2016 - 4.4.90.51.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021.** Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO